

PORTARIA N.º 8842, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marta Regina Barbon Martins"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 13 de Março á 11 de Abril de 2017, a Servidora Municipal **Marta Regina Barbon Martins**, Matrícula n.º 012, no Cargo de Telefonista/Recepcionista, lotada na Secretaria da Administração e Planejamento, relativas ao período aquisitivo de 17.08.2015 a 16.08.2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 06 de Março de 2017.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento